



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei nº 610/2015, de 26 de outubro de 2015.

5+24
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 27/10/15 Hora: 11:04
Ruane
Funcionário(a)

"Dá denominação oficial a Rua na cidade de Ibiapina (RUA CONSELHEIRO NETÃO)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA CONSELHEIRO NETÃO, a Rua Projetada denominada "VIA LOCAL 05" do loteamento "IBIAPINA", localizado no Bairro São João, que inicia na Rua Projetada Via Local 01 e finaliza na Rua Projetada Via Local 02, conforme cópia da planta de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficará incorporada à Lei nº. 375/2007.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de outubro de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que a Lei n° 610/2015, datada de 26/10/2015, foi devidamente publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de outubro de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina